



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 145888.2.0001601-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COLINA - SP

Matrícula

Ficha

1.601

01F

Colina, 17 de fevereiro de 2011

IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitoria, constituído pelo lote 395 da quadra S, do Jardim Nova Colina, situado na cidade de Colina/SP, na Alameda 6, entre a Travessa 2 e terreno de Luiz Dezolt, medindo 11,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos e de cada lado, confrontando, de quem de dentro do lote olha para a rua, do lado direito com o lote 396, do lado esquerdo com o lote 394 e pelos fundos com o lote 377, encerrando área de 275,00 m².

EDIFICAÇÃO: Não há.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 462.12.41.162.00-0.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ROBERTO GOMES, brasileiro, trabalhador braçal, RG nº 18.486.591-SSP/SP, CPF nº 081.581.918-86, e sua mulher DULCINEIA ALVES GOMES, brasileira, do lar, RG nº 23.151.343-4-SSP/SP, CPF nº 091.948.888-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Fazenda Cava.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 da matrícula nº 37.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, de 09 de janeiro de 2006.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

R-1, em 17 de fevereiro de 2011.

VENDA E COMPRA. Por escritura de 07 de fevereiro de 2007, do Tabelionato de Colina/SP (Lv. 113, págs. 250/1), os proprietários, PAULO ROBERTO GOMES e sua mulher DULCINEIA ALVES GOMES, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO ROSSINI, brasileiro, lavrador aposentado, RG nº 24.246.373-3-SSP/SP, CPF nº 175.520.788-39, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com BENEDICTA VIEIRA ROSSINI, brasileira, do lar, RG nº 34.637.375-X-SSP/SP, CPF nº 109.426.348-61, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Rua Assad Abrão Daher, 336, pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Protocolo nº 3.733, em 16 de fevereiro de 2011.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

R-2, em 16 de fevereiro de 2012.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 10 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, (contrato 844440008166-1), os proprietários, ANTONIO ROSSINI e sua mulher BENEDICTA VIEIRA ROSSINI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a MARCIO DIAS CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador agrícola, RG nº 29.234.414-4-SSP/SP, CPF nº 274.667.438-62, residente e domiciliado em Colina-SP, na Fazenda Junior, em operação no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), do qual R\$20.000,00 corresponde à venda do

Continua no verso.



CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM: 145888.2.0001601-77

Matrícula

1.601

Ficha

01V

terreno e R\$52.000,00 à construção, dos quais R\$513,78 foram pagos com recursos próprios, R\$11.760,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$9.000,00 concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Protocolo nº 5.277, em 15 de fevereiro de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

R-3, em 16 de fevereiro de 2012.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, MÁRCIO DIAS CARDOSO, solteiro, maior, já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por alienação fiduciária (Lei 9.514/97), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 50.726,22 (cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), decorrente de financiamento com recursos do FGTS/UNIÃO e no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977/09), a qual deverá ser amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$366,99, com vencimento para o dia 10 de março de 2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$75.000,00. Protocolo nº 5.277, em 15 de fevereiro de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-4, em 20 de agosto de 2012.

CONSTRUÇÃO. À vista do requerimento de 16 de agosto de 2012 e do termo de habite-se nº 067/2.012, de 02 de agosto de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Colina/SP, faço constar que no terreno foi construído um **prédio residencial, com 61,66m², que recebeu o nº 221 da Alameda 6**, estando isento da apresentação da certidão relativa às contribuições previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da declaração constante do requerimento. Protocolo nº 6.211, em 16 de agosto de 2012.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - substituto do oficial

Av-5, em 20 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. À vista do requerimento de 13 de fevereiro de 2025, firmado na cidade de Florianópolis/SC, procedo a esta averbação para constar

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JQB2-ULY6T-AP765-LQLEV>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO (continuação)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 145888.2.0001601-77

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Matrícula

Ficha

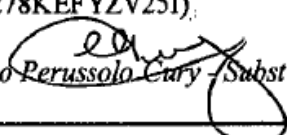
1.601

02F

Colina, 20 de fevereiro de 2025

que o devedor fiduciante foi intimado por edital *on-line* publicado no dias 13, 14 e 18 de novembro de 2024 no endereço eletrônico Registro de Imóveis do Brasil, para pagamento das prestações em atraso referentes à alienação fiduciária lançada sob nº 4 (R-4) e tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, fica a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no s termos dos Art. 26, § 7º e Art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 25.278, em 17 de maio de 2024.

(Selo Digital: 1458883310025278KEFYZV25I).


Priscila Ribeiro Perussolo Cary - Substituta do Oficial



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO (continuação)

Nº do pedido:34.625.

CERTIFICO, que a presente certidão, extraída por meio reprográfico, é cópia fiel da matrícula/registro auxiliar nº 1601. O referido é verdade e dou fé. Colina, 20 de fevereiro de 2025. _____ (Kennedy de Freitas - Escrevente).

Emolumentos: R\$..... 42,22

Estado: R\$..... 12,00

Sec. Faz.: R\$ 8,21

Sinoreg: R\$..... 2,22

Trib. Justiça: R\$..... 2,90

SS: R\$.....0,84

Ministério Público: R\$.....2,03

Total: R\$..... 70,42

Página: 4 de 4

1458883C30025278MIB7HE25R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

